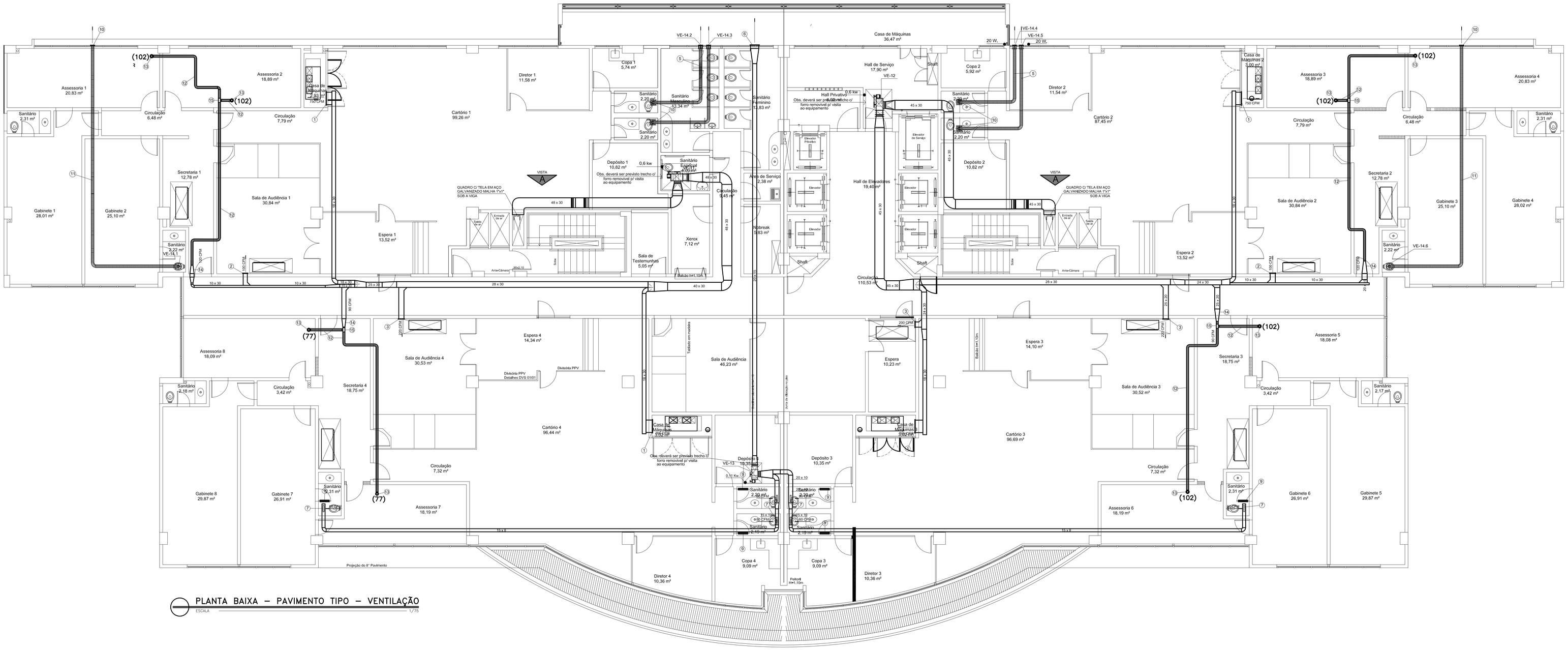

PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TIPO – VENTILAÇÃO

ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS NOVOS ELEMENTOS ACOPLADOS AO SISTEMA DE VENTILAÇÃO EXISTENTE PARA RENOVAÇÃO DE AR				
TAG	QTD.	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA REFERÊNCIA
12	–	DUTO SEM RIGIDO CONFECCIONADO SOMENTE EM ALUMÍNIO COM ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA, SUTO RESISTIVOS E FLEXÍVEL – ø 100 MM	TSR 100	SICFLUX
13	08	DIFUSOR REDONDO PARA INSUFLAMENTO DE AR DE RENOVAÇÃO COM DISCO REGULAGEM, E COLARINHO DE ø 100 MM PARA DUTO FLEXÍVEL	RVA 100	SICFLUX
14	04	DUTO DE COMENSÃO DE CHAPA GALVANIZADA NSO 26	–	–
15	04	TÊ EM PVC 100x100mm, ESGOTO	–	–

NOTAS

- MEDIDAS EM CENTÍMETROS ONDE NÃO INDICADA A UNIDADE.
- ( ) MEDIDAS ENTRE PARENTESES INDICAM VAZÃO DE AR EM M3/H.
- TODAS AS PASSAGENS DE DUTOS DE AR OU TUBULAÇÕES HIDROPRIVAS PELA ALVENARIA DEVERÃO SER VEDADOS APÓS A MONTAGEM COM SILICONE.
- OS DUTOS SERÃO CONSTRUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADA, NAS BITOLAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.
- A DISTÂNCIA ENTRE OS SUPORTES DE FIXAÇÃO DOS DUTOS FLEXÍVEIS DEVERÁ SER DE NO MAXIMO 150 cm.
- O GABINETE DE VENTILAÇÃO TEM A FUNÇÃO DE INJETAR AR EXTERNO PARA RENOVAÇÃO NOS AMBIENTES CONDICIONADOS. A VAZÃO DO SISTEMA DEVERÁ SER REGULADA E BALANCEADA PELO INSTALADOR DE ACORDO COM O PROJETO.

SIMBOLOGIA

- DUTO PARA INSUFLAMENTO DE AR DE RENOVAÇÃO SEM ISOLAMENTO
- DUTO SEM RIGIDO DIÂMETRO 10 CM SEM ISOLAMENTO
- PONTO DE FUMÇA

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	12/05/2022	DERECK	

PROJETO:
DCG–JFES_SEDE–ARC–VE–22

DERECK CASTRILLO PROJETOS E CONSULTORIA EM AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA
(27) 999693232 hdereck@terra.com.br

CLIENTE:
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

LOCAL:
AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1877, BAIRRO MONTE BELO, CEP: 29.053–245 – VITÓRIA – ES

AUTOR DO PROJETO:
HUGO DERECK CASTRILLO GUZMAN
CREA: 4496 D/ES

TÍTULO DO PROJETO:
PROJETO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO

TÍTULO DO DESENHO:
PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TIPO – VENTILAÇÃO

ESCALA:	DATA:	FOLHA:	REVISÃO:
INDICADA	MAIO/2022	03/04	05

DIREITOS RESERVADOS – A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO DO (S) TODO OU PARTE DESTE PROJETO, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE TALL AUTOR, FERE DIREITOS DE MERCHA (LEIS CIVEIS) E AUTORAIS DESTE PROJETO (CÓDIGO PENAL). O USO DESTE PROJETO EXIME SEU AUTOR DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES POSTERIORES.
LEI 5772 DE 21/12/71